



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7032/ (31) 3779-7028

OF.GAB/LR/PREF/2062/2024

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor

Gilmar de Sousa Batista Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Referente: Resposta ao Requerimento 1504/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício OF.970/2024/GAB/SMS-SL onde o ilustre Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS apresenta as informações pertinentes acerca do referido requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROCOLO GERAL 6769/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 09:13
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO 970/2024/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/LR/PREF/1925/2024 – Requerimento de número 1504/2024 de autoria do Sr. Vereador Gilmar de Sousa Batista Júnior.

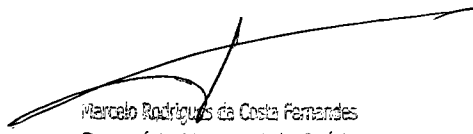
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo, cópia do Memorando 345/2024/NAP-SMS/2024 e Memorando 155/2024/REG/SMS-SL bem como os seus anexos acerca do requerimento 1504/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas - MG

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 345/NAP-SMS/2024

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2024.

Para: Gabinete – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Responde OF. GAB/LR/PREF/1925/2024 - Requerimento de autoria do vereador Gilmar de Souza Batista Júnior

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste expediente, em resposta ao OF.GAB/LR/PREF/1925/2024, prestar esclarecimentos para fins de atendimento ao requerimento nº 1504/2024/GJS, de autoria do vereador Gilmar de Sousa Batista Junior.

Diante dos questionamentos, faz-se necessário considerar que o médico outrora responsável pelo ambulatório de Ostomia, rescindiu contrato com o município, por razões pessoais.

Em obediência ao princípio da continuidade do Serviço Público e a fim de garantir a prestação da assistência devida, o município publicou Chamamento Público no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2597, no dia 19 de dezembro de 2023, para preenchimento de vagas, entre as quais se destacam especialidades médicas diversas.

Sem êxito efetivo na contratação de profissional capacitado, por meio de Chamamento Público, e tendo em vista a necessidade em vigor, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou, em 08 de maio de 2024, ao consórcio CISMISEL, a contratação de 20 consultas semanais na especialidade de coloproctologia, a fim de atender as demandas dos pacientes do laboratório de ostomia, conforme informado pelo setor de Regulação, memorando nº 155/2024/REG/SMS-SL.

Diante de iminente efetivação, fomos informados da revogação do processo licitatório, por razão de recusa quando da assinatura contratual por parte do único licitante participante do processo em comento, não restando, portanto, possibilidade de convocação de remanescentes. Destarte, foi realizado um novo certame e publicado para disputa no dia 21 de agosto de 2024, às 9 horas, via plataforma da AMM Licita. Uma vez



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

logrado êxito, o termo contratual se encontra em fase de elaboração para início da prestação do referido serviço.

Com vistas a alcançar eficácia e evitar a desassistência na prestação dos serviços de saúde no município de Sete Lagoas, foi realizado o Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital SMS nº 1, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2641, de 26 de fevereiro de 2024, para contratação por prazo determinado.

Consignamos, que na ocasião, restaram desertas no processo seletivo, acima mencionado, as seguintes especialidades: angiologista, cardiologista, cirurgião cardiovascular, cirurgião geral, cirurgião pediatra, cirurgião plástico, cirurgião clínico, dermatologista, gastroenterologista, ginecologista, hematologista, infectologista, mastologista, nefrologista, nefrologista infantil, neurocirurgião, neurologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, proctologista, psiquiatra, radiologista, ultrassonografista e urologista. Destacamos, porém, que apesar da ausência de candidatos aprovados no processo, a Secretaria de Saúde, por meio do princípio da Continuidade da Prestação do Serviço Público, buscou outros meios legais para a contratação de pessoal qualificado e evitar a desassistência no município.

Por conseguinte, com o objetivo de prestar atendimento adequado à população, está em curso a elaboração de novo Processo Seletivo Simplificado, considerando que o supracitado, homologado em 28 de Junho de 2024, mediante publicação no Diário Oficial do Município, edição 2723, mesma data, não acudiu número de candidatos aprovados, o suficiente, para a manutenção dos serviços em saúde, e, ainda, a necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro profissional da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a urgência e inadiabilidade do atendimento e da prestação dos serviços de saúde aos usuários do SUS.

Oportunamente, informamos que, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição 2478, de 22 de junho de 2023, mediante Portaria nº 15.375, de 09 de maio de 2023, foi instituída e nomeada a Comissão Especial do concurso público para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. Nesse sentido, o Termo de Referência para contratação de empresa visando à realização do certame, está em fase avançada de execução, com a celebração de contrato Administrativo, junto à empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, sob Dispensa de Licitação nº 63/2024, nos autos do Processo Licitatório nº156/2024, em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com o Extrato do Contrato nº 78/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição 2746, de 31 de julho de 2024.

Em tempo, encaminhamos cópia da documentação citada para ciência e verificações que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, ficando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rejane Cristhina P. Braga
Agente Administrativo
Mat.: 5016464



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 155/2024/REG/SMS-SL

Sete Lagoas, 06 de Setembro de 2024.

Para: Rejane Cristhina Pereira Braga
Recursos Humanos

Assunto: Resposta Requerimento de autoria Vereador Junior Sousa

Prezada,

Em resposta ao ofício supracitado, vimos através deste esclarecer que o profissional médico responsável pelo ambulatório de Ostomia rescindiu contrato com o município na, por razões pessoais.

Para garantir a continuidade da assistência, o município publicou um Chamamento Público no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2597 (conforme anexo), no dia 19 de dezembro de 2023, além de tentativas de remanejamento de profissionais do quadro de servidores municipais.

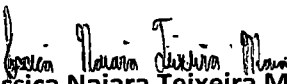
Contudo, não obtivemos êxito na contratação de um profissional por meio do Chamamento Público. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas solicitou ao Consórcio CISMISEL, em 08 de maio de 2024, a contratação de 20 consultas semanais na especialidade de coloproctologia para atender os pacientes do ambulatório de ostomia (conforme e-mail em anexo).

Quanto ao andamento dessa contratação, fomos informados pelo prestador que, devido à recusa de assinatura contratual pelo único licitante do primeiro processo licitatório, foi realizado um novo certame no dia 21 de agosto de 2024 (conforme anexo), com êxito na contratação. O termo contratual está em fase de elaboração para o início da prestação do serviço.

Por fim, ressaltamos que os tratamentos cirúrgicos já estão contratados e serão realizados no Hospital Nossa Senhora das Graças.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Naiara Teixeira Maia
Regulação em Saúde - SMS-SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Regulação e
Auditoria

09/08/2024, 14:35

Locamail :: Re: Contratação de coloproctologista

Assunto: **Re: Contratação de coloproctologista**
De: <cismisel@cismisel.mg.gov.br>
Para: <jessicaalves.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Data: 09/08/2024 13:59

web

Prezada, boa tarde.

O primeiro processo licitatório instaurado para a contratação de prestação de serviços de consultas médicas em Proctologia para atendimento aos pacientes ostomizados no município de Sete Lagoas, foi revogado considerando a recusa da assinatura contratual do único licitante participante do processo em comento e, portanto, não havendo possibilidade de convocação de remanescentes.

O novo certame encontra-se publicado, com disputado marcado para dia 21/08/2024 às 09:00, via plataforma AMM LICITA.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL
Avenida Arthur Lanza, 415 - bairro Dante Lanza - Sete Lagoas / MG
www.cismisel.mg.gov.br - Telefone: (31) 3773-6756

Em 08/08/2024 15:53, jessicaalves.saude@setelagoas.mg.gov.br escreveu:

Boa Tarde!

Prezados,


Solicitamos informações referente a contratação de equipe de coloproctologista.

Cordialmente,

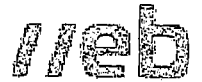
Jessica Naiara Teixeira Maia

Regulação em Saúde- SMS/Sete Lagoas

(31) 3773-0809/ 99518-6803

 pense bem antes de imprimir | alexvilarinho | Flickr

Assunto: **Fwd: Contratação de coloproctologista**
De: <regulacao.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Para: Jéssica Naiara <jessicaalves.saude@setelagoas.mg.gov.br>
Data: 08/08/2024 15:31



Regulação em Saúde
SMS Sete Lagoas - MG
Rua Marechal Deodoro, 212
Centro - Cep: 35700-047
(31) 3773 - 0809

----- Mensagem original -----

Assunto:Contratação de coloproctologista
Data:08/05/2024 08:28
De:regulacao.saude@setelagoas.mg.gov.br
Para:Administrativo - Cismisel <administrativo@cismisel.mg.gov.br>

Prezados bom dia,

conforme discutido previamente, vimos através deste solicitar aditamento contratual no que se refere à especialidade de coloproctologista a fim de que possamos atender os pacientes do ambulatório de ostomias.

Desta forma, gentileza proceder com a contratação do profissional em questão tendo em vista a necessidade de atendimento de 20 consultas semanais, o que incidirá em um quantitativo global de 80 a 100 consultas mensais.

Solicitamos vosso especial empenho no que se supracita visto a iminente necessidade de acompanhamento dos ostomizados que denotam cuidados singulares e contínuos para promoção do cuidado, melhora da qualidade de vida e reabilitação do agravo ora estabelecido.

Sem mais, agradecemos desde já

At.te,

Regulação em Saúde
SMS Sete Lagoas - MG
Rua Marechal Deodoro, 212
Centro - Cep: 35700-047
(31) 3773 - 0809



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano: 10

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2023

Número: 2597

ITEM CANCELADO – PE Nº 144/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 176/2023 – Pregão Eletrônico nº 144/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna pública aos interessados o cancelamento do item 24, uma vez que o mesmo foi alvo de questionamento, cuja resposta culminou em alteração do descritivo do item, contudo, não houve a republicação do instrumento convocatório por mais 08 (oito) dias úteis, sendo assim, o item está cancelado. Diante do exposto, o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, previsto no art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/1993, está aberto, a contar da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas/MG, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIVULGA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público onde preza-se pela ininterruptão do serviço público, dada sua natureza e relevância;

Considerando também o déficit dos profissionais Médico Cirurgião Geral, Médico Neurologista, Médico Ultrassonografista Obstétrico e Fonoaudiólogo em Sete Lagoas e Macrorregião Metropolitana de Belo Horizonte;

E ainda, considerando o Princípio da Universalidade e Integralidade do Sistema Único de Saúde;

A Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga a abertura de chamamento público para o preenchimento de vagas de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA OBSTÉTRICO e FONOAUDIÓLOGO para atuar nas unidades de Saúde Pública da cidade de Sete Lagoas. São 16 vagas distribuídas da seguinte forma:

- I - Médico Cirurgião Geral 7 vagas;
- II - Médico Neurologista 6 vagas;
- III - Médico Ultrassonografista Obstétrico 1 vaga;
- IV - Fonoaudiólogo 2 vagas.

A remuneração dos médicos é composta por quantidade de plantões trabalhados por mês, conforme escala, sendo R\$1470,00 para plantões de segunda à sexta e R\$1840,00 para plantões em fins de semana.

A remuneração para fonoaudiólogo é R\$ 5.185,24 referente a carga horária de 40 horas semanais.

O vínculo de trabalho será por meio de contrato temporário com validade até 31 dezembro de 2024, podendo ser renovado por mais um ano.

Pré-requisitos: Curso de Medicina com registro regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação Especialidade (RQE) e Curso de Fonoaudiologia com registro no CRFa.

Os critérios adotados para processo de seleção e análise de currículos serão:

- 1 - Cursos de especialização na área;
- 2 - Tempo de experiência na rede do SUS, atendimento ambulatorial ou rotina hospitalar.

Interessados devem enviar currículo até o dia 12/01/2024 para o e-mail recrutamento.saude@setelagoas.mg.gov.br, no campo de assunto do e-mail informar qual cargo deseja concorrer “Médico Cirurgião Geral”, “Médico Ultrassonografista”, “Médico Neurologista” ou “Fonoaudiólogo”.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 2024

Número 2641

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 275/2023, Pregão Eletrônico nº 125/2023, Registro de Preços nº 093/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. O objeto deste Registro de Preços visa a eventual aquisição de carnes bovina (almôndegas, acém cubos, músculo moído, pá moída), carne suína (pernil, língua) e peito de frango sem osso para suprir as necessidades da Alimentação Escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Atua como participante neste processo a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ R\$ 2.640.740,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/02/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 275/2023, Pregão Eletrônico nº 125/2023, Registro de Preços nº 093/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. O objeto deste Registro de Preços visa a eventual aquisição de ovos para suprir as necessidades da Alimentação Escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Atua como participante neste processo a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ R\$ 553.222,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais). PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/02/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CELEBRADA COM A EMPRESA TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/20232, Registro de Preços nº 001/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA. A Ata de Registro de Preços, celebrada entre as partes em 03 de abril 2023, cujo objeto visa a eventual aquisição de carne bovina (acém cubos, músculo em cubos, músculo moído, pá moída), peito de frango sem osso e carne de frango – corte coxinha da asa, para suprir as necessidades da Alimentação Escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, atuando como participante neste processo a Secretaria Municipal de Assistência Social, fica cancelada unilateralmente. ASSINATURA: 07/02/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 076/2022, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa ABREU & FRANÇA LTDA. O contrato originário, celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2023, proveniente do Processo Licitatório nº 200/2022, Pregão Eletrônico nº 076/2022, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço roçado e capina manual e ou mecanizada com remoção de entulhos, para suprir estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, da zona urbana e rural e com Termo de Cooperação (conveniadas), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Solicitação de Compra nº 100276, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 04/02/2024 e termo final a data de 04/02/2025. ASSINATURA: 26/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 2024

Número 2641

Considerando a necessidade de prover em caráter emergencial e temporário do quadro profissional da Secretaria Municipal de Saúde, a urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS;

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado, instituída e nomeada através da Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2024, torna pública, por este edital e em conformidade com a publicidade realizada no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos às funções previstas no item 5.1 deste edital, para contratação por prazo determinado (contratação temporária)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todos os interessados em participar do certame devem realizar, obrigatoriamente, a leitura integral e acurada deste edital e da legislação citada nele antes de se inscreverem. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita da legislação acima mencionada e do regramento estabelecido por este edital, bem como subordinação às demais publicações oficiais referentes à execução do certame, as quais serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas e no site www.setelagoas.mg.gov.br, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento;
- b) o certame seguirá as datas previstas no cronograma, Anexo I deste edital. As disposições deste edital, inclusive no que diz respeito às datas previstas no cronograma, poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar os meios de publicidade oficiais estipulados na alínea "a" durante toda a execução do certame, a fim de atender a todas as determinações, prazos e convocações;
- c) a realização da inscrição representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados necessários para sua identificação no certame e divulgação de informações, tais como nome, pontuação, dentre outras, as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame em tela. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão das mesmas da publicidade oficial do certame, face ao princípio da publicidade que rege os atos da Administração Pública;
- d) todas as solicitações (inscrição, reserva de vagas, etc.), fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital, em qualquer momento, são de total responsabilidade do candidato e/ou seu procurador legalmente constituído, só terão validade para este certame e só serão utilizados pelo Município de Sete Lagoas/MG para tal finalidade;
- e) a constatação de irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados pelo candidato poderá acarretar na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão contratual, caso já tenha sido contratado, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração, assegurado sempre o direito ao contraditório;
- f) Todos os horários definidos neste edital e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o horário de Brasília (DF). Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro do horário compreendido entre 12h e 19h da data prevista no cronograma deste edital;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição será efetuada pelo interessado, no período de 28 de fevereiro de 2024, a partir das 18h00min (dezoito horas), até às 17h00min (dezessete horas) do dia 20 de março de 2024, mediante inscrição no link do Google Forms: <https://forms.gle/A3UwPYnfTnaqucwW7>

1.2 A contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações vigentes, por tempo determinado e estritamente necessário para o atendimento da demanda existente, nas situações de:

- a) cargos vagos existentes até a promoção de novo concurso público;
- b) afastamentos e licenciamentos de funcionários, previstos em lei;
- c) convênios com as instituições filantrópicas;
- d) programas e projetos.

1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente este Edital e todas as informações que forem disponibilizadas pela internet, na página www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico.

1.4. O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este processo seletivo no site www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico e quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelo referido instrumento.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de junho de 2023

Número 2478

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de SERVENTE ESCOLAR, ocupado pela Sra. SIMONE ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.650, a partir de 05 de junho de 2023, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 14 de junho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 15.375, DE 09 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIVERSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público se dá mediante concurso público, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Especial do concurso público para provimento de cargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, todos os cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Secretária Municipal de Saúde e da Lei Complementar nº 183/2015.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I - Francis Henrique da Silva – Presidente (matrícula 5013387);
- II – João Ricardo Rabelo Borges – Membro (matrícula 5016366);
- III – Thais Costa Tavares – Membro (matrícula 5016312);
- IV – João Victor de Andrade Nassif Boueri – Membro (matrícula 5016416);
- V – Francisco Mauro Polesca Teixeira Junior – Membro (matrícula 5016565);
- VI – Rafael Barbosa França Matos – Membro (matrícula 25190).

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo tem por objetivo:

- I - Elaborar o Termo de Referência para contratação de empresa visando a realização de concurso público;
- II – Atuar em conjunto no que couber com comissões existentes com a mesma finalidade;
- III – Acompanhar o processo licitatório no que tange aos esclarecimentos e informações sobre o concurso público;
- IV – Fiscalizar a empresa contratada em todas as fases de realização do concurso público;
- V – Definir as vagas para a disputa, conforme a Lei Complementar nº 183/2015.

Art. 3º A Comissão Especial terá total autonomia para realização dos estudos e levantamentos, podendo requisitar as informações necessárias aos órgãos competentes, aos servidores e a qualquer pessoa que possa contribuir para os trabalhos, no tempo e modo solicitado.

Art. 4º Aos membros que participarem da Comissão Especial será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de junho de 2023

Número 2478

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 2º O Presidente da Comissão Especial será responsável por encaminhar as atas das reuniões para a Secretaria Municipal de Administração, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º A Comissão Especial extingui-se-á, automaticamente, com a conclusão dos trabalhos da empresa, devendo emitir relatório final conclusivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 09 de maio de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 073/2021, Concorrência Pública nº 009/2021, Registro de Preços nº 031/2021, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 08 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 09/03/2023 e termo final a data de 09/03/2024, bem como será reajustado em 8,5875%, referente ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, de acordo com o cálculo elaborado pelo Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 06/03/2023. ASSINATURA: 12/05/2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte: Antônio Garcia Maciel; Contratada: Sérgio Mohallem - Representante Legal.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 134/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023, cujo objeto é a aquisição de Feno Tifton para equino destinado ao curral municipal, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público aos interessados que, nos exatos termos da Proposta Comercial, **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **AGROPECUÁRIA CÂMARA LTDA**. e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 134/2023. Informações: (31) 3779-3700.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 28 de junho de 2024

Número 2723

1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M ²	1.000	R\$675,77	R\$ 878,50	R\$ 878.500,00
---	---	----------------	-------	-----------	------------	----------------

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção em participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega;
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP; e
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação no e-cidade.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL SMS Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a Portaria nº 04 da SMS, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão Especial e nomeou membros para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

A Secretaria de Saúde torna público, depois de decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados e aplicados os critérios de desempate constantes no item 8.2 do Edital de abertura das inscrições, a homologação final do Processo seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – Edital SMS nº 01, de 26 de fevereiro de 2024.

1º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO GERAL DA SAÚDE.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em 1ª Chamada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Geral 01/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até 5 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 31 de julho de 2024

Número 2746

<https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório:
<https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

JULGAMENTO DE RECURSO – PE 045/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 129/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que a empresa VALTER JOSE ROSA 29154898668 interpôs recurso, tempestivamente, em face da revogação do Lote 02 (linha 103) do processo em tela, sendo este julgado como improcedente, conforme despacho do Consultor de Licitações presente nos autos, acarretando na manutenção da referida revogação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 31 de julho de 2024.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO
Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do Processo Licitatório nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 094/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2023, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa VALORE AMBIENTAL LTDA. O contrato originário, celebrado entre as partes em 24 de agosto de 2023, cujo objeto é para prestação de serviços técnicos de natureza eventual, por hora trabalhada, para apoio, conservação e manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) das instalações físicas, prediais internas e externas, das Secretarias Municipais de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). ASSINATURA: 10/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 156/2024, Dispensa de Licitação nº 063/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 78/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP. O objeto do instrumento é a contratação do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP para prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução de concurso público para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público. VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para até 1.500 (mil e quinhentos) candidatos efetivamente inscritos (pagantes e isentos), sendo que a partir de 1501 (mil quinhentos e um) será acrescido o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada candidato efetivamente inscrito em conformidade com a proposta comercial apresentada pelo IBGP. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 08/07/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 008/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, Registro de Preços nº 005/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 008/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa FHL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de